

ATA DE JULGAMENTO
EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA Nº 011/2024

Ao décimo novo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se para análise e julgamento dos documentos referentes ao **Edital de Seleção de Pessoa Física nº 011/2024**, objetivando contratação imediata de **01 (um) Profissional de TI**, de nível superior, para atuar no Projeto “*Estudo para desenvolvimento e implementação de método de gestão editorial para publicação técnico-científicas*”. O Edital foi divulgado via internet no sítio: www.finatec.org.br e a documentação dos interessados recebidas de forma virtual, na plataforma SPS, link https://www.finatec.org.br/editais_finatec possibilitando a participação de todos na seleção de forma tempestiva. Após a abertura dos arquivos recebidos dos candidatos, a Comissão de Seleção disponibilizou as documentações dos profissionais inscritos para a Coordenação do Projeto para Análise Curricular com intuito de verificar o preenchimento dos Requisitos Obrigatórios - **Etapa 1**, conforme especificações constantes no Edital, tendo por resultado o que segue:

PROFISSIONAIS	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS
ÂNGELA OLIVEIRA DE SÁ	INABILITADA
THIAGO CERQUEIRA BORGES	INABILITADO
JOÃO PEDRO SILVA SOUSA	INABILITADO
JOYCE DIONIZIO DE MESQUITA	INABILITADA
GABRIEL DE SOUSA VIANA TRINDADE	INABILITADO
EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO	INABILITADO
EBER JÚNIO BORGES MOREIRA	HABILITADO

Os candidatos que foram considerados **INABILITADOS** deixaram de apresentar a documentação solicitada dos Requisitos Obrigatórios, constante no **item 2.1** do Edital.

O profissional **EBER JÚNIO BORGES MOREIRA** atendeu todos os Requisitos Obrigatórios, mas não obteve pontuação nos termos do item 7.2 do edital, considerando os Requisitos Desejáveis e, por consequência, foi considerado **DESCLASSIFICADO**.

Esta Comissão de Seleção torna público, para conhecimento dos interessados, que a partir da publicação desta Ata inicia o prazo para manifestação do recurso, conforme disposto no **item 12** do Edital. Após o decurso do prazo recursal, se não houver nenhuma manifestação/interposição de recurso, a presente Seleção será considerada **FRACASSADA**. Todos os atos referente a esta Seleção serão publicados no sítio da

FINATEC ([http:// www.finatec.org.br/compras-e-licitacoes](http://www.finatec.org.br/compras-e-licitacoes)). Nada mais havendo a tratar, demos por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.

Brasília, 19 de setembro de 2024.



Eliane Vieira da Silva Sena
Membro da Comissão



Patrícia Santos Fernandes
Compradora da Comissão



Raquel Cristina Nascimento Freitas
Membro da Comissão